

PORTARIA Nº 1022/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 941947

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, COLABORADOR EVENTUAL, CPF Nº002.983.852 - 52 que se deslocara MÃE DO RIO, IPIXUNA DO PARÁ no período de 11/08 a 13/08/2022 com objetivo QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F:0101 266.730 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de julho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1031/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 947841

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, 5945803/1, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL que se deslocara para os Municípios de Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte no período de 02/08 a 05/08/2022 com objetivo Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, 35076/1, MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo da SEASTER com o Senhor Adjunto de Assistência Social.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F:0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de julho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 834406

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 691 DE 29 DE JULHO DE 2022**

PAE: 2022/927692

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional;
Considerando a necessidade de Homologação do resultado final com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 1º Quadrimestre referente ao período de 16/01/2022 a 15/05/2022 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

INFORMAR a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Luiz Celso da Silva- Presidente da FASEPA

Protocolo: 834675

PORTARIA Nº. 633 DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância Investigativa nº. 11/2021 – Processo nº. 2016/324969, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.

Considerando o Parecer Jurídico nº 84/2022 – PROJUR/FASEPA

R E S O L V E:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, I da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular à servidora.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 654 DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o PAD nº. 10/2022 – Processo nº. 2019/570304, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.

Considerando o Parecer Jurídico nº 143/2022 - PROJUR/FASEPA

R E S O L V E:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar de servidor.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 834803

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 690 de 29 de julho de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora: Daniela de Jesus Mota Yasunaga, mat: 54197154/1, cargo: monitor, triênio: 2009/2012, período 01.08.22 a 30.08.22.

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA.

Protocolo: 834514

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 369/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.946 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Onde se lê: 04.08.22 a 02.09.22

Leia-se: 01.08.22 a 30.08.22

Luiz Celso da Silva-Presidente da FASEPA

Protocolo: 834554

DIÁRIA**PORTARIA Nº 394, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

Processo nº 943405/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 01/08/2022 a 01/08/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571506/2, e JOÃO DA SILVA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 834553